

# CAMPAÑA DE APOYO A LA RESOLUCIÓN DE BRASIL

## POR LA INCLUSIÓN DE LA ORIENTACIÓN SEXUAL EN LA DECLARACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS

Brasil presentó en la Comisión de Derechos Humanos de la ONU, en abril de 2003, una resolución sobre derechos humanos y condición sexual, la que proponía incluir la libertad de elección de la condición sexual dentro de la Declaración Universal de los Derechos Humanos. Esta decisión fue pospuesta para el 2004.

Debido a que la próxima reunión se realizará en marzo donde se discutirá esta propuesta, diversas organizaciones impulsan esta Campaña de apoyo a la Resolución brasileña.

Les brindamos una ponencias, documentos, artículos y textos de la Resolución de Brasil y parte de las declaraciones y recomendaciones de las organizaciones que desarrollan la Campaña.

---

### Contenido:

1. Brasil crea Comité para apoyar propuesta de Resolución en la ONU que combate la discriminación relacionada a la orientación sexual.
2. Ponencia de Mariana Pessah. Consulta Internacional "Construyendo una Estrategia Internacional sobre Orientación Sexual: La Comisión de Derechos Humanos de la ONU y futuros horizontes". Panel: La Experiencia Brasileña en el Campo de los Derechos Sexuales. (DIC-2003).
3. Resolución de Brasil, sobre la orientación sexual y los derechos Humanos en la Comisión de los Derechos Humanos de la ONU: Resumen, antecedentes, sugerencias para la acción y propuesta de IGLHRC. Además Anexos sobre la Resolución de Brasil, las votaciones de los países, el papel de la Comisión de Derechos Humanos.

---

### 1. Brasil cria comitê para apoiar proposta de resolução na ONU que combater discriminação relacionada à orientação sexual

O primeiro resultado do encontro de ONGs de 18 países que participaram da consulta "Construindo uma Estratégia Internacional sobre Orientação Sexual: a Comissão de Direitos Humanos da ONU e Futuros Horizontes", de 13 a 15 de dezembro, no Rio de Janeiro, foi a criação de um comitê brasileiro para apoiar a resolução que será apresentada na ONU em abril que propõe o fim do preconceito para orientação sexual. O Comitê Brasileiro de Apoio à Resolução tem seis membros principais, representantes de organizações GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros). O objetivo é sensibilizar a sociedade brasileira para a importância da resolução proposta pelo Brasil na Comissão de Direitos Humanos da ONU.

O primeiro texto da resolução foi apresentado em abril deste ano, na 59ª Sessão da Comissão dos Direitos Humanos, em Genebra. A votação foi adiada para Março do 2004. Este ano, o Brasil irá reapresentá-lo e espera que a resolução seja aprovada pela maioria dos 53 países que fazem parte da Comissão dos Direitos Humanos. O ministro conselheiro na missão do Brasil junto à ONU, explica que o evento realizado no Rio de Janeiro faz parte de um conjunto de ações para mobilizar a atenção da sociedade civil em todo o mundo sobre a relevância do conteúdo dessa

resolução. “A orientação sexual era o único preconceito que não havia sido tratado de frente pela ONU”, comenta.

A missão do Comitê Brasileiro de Apoio à Resolução é chamar a atenção para o preconceito contra indivíduos homossexuais, bissexuais ou transgêneros. Fazem parte desse comitê: Neusa Cardoso de Melo, da Rede Saúde (MG); Mariana Pessah, do grupo Nuances (RS) e Liga Brasileira de Lésbicas – Região Sul; Yone Lindgren, do movimento D’Ellas; Beto de Jesus, do Instituto Edson Neri (SP); Cláudio Nascimento, do grupo Arco Íris (RJ) e Marcela Prado, do grupo Dignidade e Antra (Associação Brasileira de Transgêneros). Também participam Sonia Correia e Magaly Pazelo.

Algumas associações estarão envolvidas nas ações desencadeadas pelo comitê, como o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, Liga Brasileira de Lésbicas, ABGLT e ILGA Brasil \_ International Lesbian Gays Association.

.....  
**2. Ponencia de Mariana Pessah.**

No marco da Consulta Internacional “Construindo uma Estratégia Internacional sobre Orientação Sexual: A Comissão de Direitos Humanos da ONU e Futuros Horizontes” teve lugar o painel: A Experiência Brasileira no Campo dos Direitos Sexuais. (DIC-2003)

Ponencia da Mariana Pessah\*

Agradeço o convite realizado e a possibilidade de estar hoje aqui falando, é uma honra estar participando desse encontro tão importante quanto interessante.

Estou aqui representando o nuances – grupo pela livre expressão sexual, sediado em Porto Alegre. nuances é um grupo radical, isso quer dizer que procura a mudança de raiz, e a partir dali, é que nós estabelecemos a nossa luta.

Para começar, gostaria de falar sobre como nos definimos. Quando se fala do movimento guei, as mulheres lésbicas ficam de fora, também as transgêneros porque no imaginário coletivo, falar de guei é sinônimo de falar de homem homossexual. Uma coisa que nós mulheres lésbicas temos começado a fazer, é mencionar mais a sigla LGBT em lugar de falar dos gueis ou do movimento homossexual.

Também falamos em mulheres lésbicas para nos visibilizarmos e denunciar a dupla discriminação tanto de gênero quanto de sexualidade. Paralelamente, falar de lésbica em uma sociedade patriarcal e machista é um ato que demonstra rebeldia. É um ato político. É demonstrar que esta sociedade não nos contempla, não nos sentimos identificadas e gostamos de ser mulheres e lésbicas. Assim como nós reivindicamos os termos de “bicha” e “bicha louca”.

A gente não pode deixar essas palavras para a sociedade nos maltratar ou nos xingar.

Na França há muitos anos existe um grupo chamado “Lês Gouines Rouges”, nos Estados Unidos tem as “Dikes”, e no último nº da revista mexicana “Las Amantes de la Luna” tem uma foto da 1ª Marcha de Lesbianas do México – DF de um cartaz que diz “Soy marimacha, tortillera, manflora y orgullosamente lesbiana” e um outro “Soy orgásmica, pasional, política, ancestral, subversiva, rebelde, amorosa. Soy 100% lesbiana”.

A gente não tem que deixar palavras para a sociedade se empoderar. Somos nós que temos que usar essas palavras deixando sem resposta a sociedade. Se a gente deixar furo, a sociedade entra, é por isso que eu gosto de utilizar a palavra machorra, embora muitas pessoas achem que ela é forte demais. Quando se trata de empoderamento, não tem “forte demais”, tem espaços ocupados ou vazios.

Há vários anos em Buenos Aires eu militava num grupo, saíamos nas ruas, fazíamos pichações nas paredes e assinávamos como “las tortas” (as sapatas), só que hoje para mim, esse termo é muito light. Eu acho que a gente tem que avançar sem medo.

Agora gostaria de fazer um relato sobre como foi o ano de 2003 do movimento LGBT no Brasil. A minha fala vai estar muito influenciada pela luta lésbica que esse ano foi muito forte e visível. Começou em Janeiro com o espaço do Planeta Arco-Iris, no III Fórum Social Mundial. Pela primeira vez existiu um espaço dedicado a Lésbicas, Gueis e Transgêneros.

Dentro dos painéis e oficinas, existiu a temática da “Visibilidade Lésbica”. A partir dessa oficina, tínhamos um objetivo muito claro que era sair com ações positivas. Dali resultaram duas ações, a primeira foi a **bandeira lésbica** como símbolo, de visibilidade e empoderamento, que hoje é referencia em todo o Brasil e em alguns lugares da Alemanha (aproveito em fazer um parêntesis para as companheiras aqui presentes de outros países, que a levem como referência, e comecem a usa-la, já que foi criada num espaço internacional) e a segunda foi a **construção da Liga Brasileira de Lésbicas**.

No mês de Junho, no SENALE - Seminário Nacional de Lésbicas, durante a Plenária, foi decidido que a LBL se subdividiria por regiões, com o objetivo de melhor funcionamento. Eu faço parte da Região Sul que está em pleno funcionamento. Temos que entender que pelo pouco tempo de formação nem todas as regiões tiveram a possibilidades de se articularem.

Nós já fizemos o nosso Encontro regional, estivemos presentes na Organização da Marcha Mundial de Mulheres, na Coordenação e Organização do 14º Encontro Nacional Feminista, e até com uma faixa numa mesa sobre o aborto “LESBICAS: Pela Livre Expressão do Corpo e liberdade das Xanas”. Algumas mulheres sentiram-se um pouco incomodadas e até pediram para que retirássemos a faixa. O que não fizemos.

A partir da construção da Liga nós mulheres lésbicas nos engajamos em muitas ações de visibilidade na sociedade.

Paralelamente, neste ano também se constituiu a *Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual*, na Câmara Federal. Após a constituição desta Frente, em Brasília, o movimento LGBT começou a articular Frentes Parlamentares em Estados e Municípios.

No mês de Novembro, aconteceram dois eventos importantes para o Movimento LGBT. O primeiro, como falei anteriormente, foi o 14º Encontro Nacional Feminista que aconteceu na cidade de Porto Alegre. Este evento para nós lésbicas foi muito significativo e esperado porque aconteceria a 2ª Plenária da Liga Brasileira de Lésbicas. Na mesma data, em Manaus, na outra ponta do Brasil, foi realizado o EBGLT - Encontro Nacional de Bissexuais, Gays, Lésbicas e Transgêneros. Infelizmente pela superposição de datas, nós mulheres lésbicas não tivemos a representação desejada, mas demos um jeito e conseguimos estar presentes com as nossas lutas e representações. Eu não estive em Manaus, mas estou bastante por dentro do que aconteceu.

Como as lésbicas estavam muito bem organizadas neste ano, começaram a se reunir para traçar novas estratégias. As transgêneros, também se reuniram para falar sobre as suas especificidades, e que aconteceu? Os gueis começaram a se olhar e se perguntar – e nós? E começaram a pensar em se reunirem também.

Quando os meninos do nuances trouxeram esse tema como preocupação na reunião do nosso grupo, eles entendiam que haveria isolamento entre os grupos. Sob minha ótica feminista eu no começo até que considerei uma boa idéia a organização entre os gueis, pois achei que eles poderiam começar a pensar nas suas especificidades e no seu relacionamento com o poder.

Mas pensando melhor acredito que uma das preocupações reais deles é a perda de espaço...Aí me preocupei. Em lugar de ver que nós, mulheres lésbicas, estamos ganhando espaços com a

nossa luta cotidiana e muito pesada, a visão masculina é a de que eles é que estão perdendo poder. De fato, a prova é que hoje, nesta mesa formada de cinco pessoas, quatro são mulheres.

Estamos chegando felizmente a espaços almeçados, como por exemplo, eu, mulher, estou aqui representando um grupo misto, e não vice-versa como estamos tão acostumadas.

Então, voltando a nossa discussão do grupo, no nuances, os meninos não sabiam se iriam integrar-se ou não a este novo movimento. Então eu falei, "vamos ver quais os objetivos de se reunirem. A priori eu não sou nem a favor nem contra. É simplesmente ver para onde ir. Porque que as minorias se unam, é uma coisa natural e lógica, agora quando as maiorias começam a se reunir, se os objetivos não estão muito nítidos pode ser complicado. Se também neste dia, acontecesse um Encontro de heterossexuais na cidade a gente ficaria muito preocupada, então eu acho que os objetivos são o motor que leva o barco, o rumo que norteia.

Vou ler agora um trecho duma reportagem, da revista "G" do juiz Federal Roger Raupp Rios. Ele é muito próximo ao nuances, e com certeza, fala muito melhor do que eu sobre as leis.

..."Dá para dizer que estamos num momento de avanços crescentes. Uma diferença em relação a Europa e aos EUA é que aqui conjugamos a igualdade e a privacidade na proteção dos direitos homossexuais. Esse projeto de lei que a Assembléia Legislativa gaúcha transformou em lei por larga maioria, sancionada pelo governador, segue esse entendimento combinado. Incorpora a privacidade (enquanto liberdade das diversas práticas sexuais, preferências, orientações e identidades) e a igualdade (buscando tratar a [tod@s @s cidad@s](#) como iguais).

Percebe-se que há uma tendência atual de especificar –se os direitos das pessoas homossexuais. Essa lei, nem sequer na sua introdução, menciona a palavra "homossexual", mas engloba a todas as sexualidades, incluíd@s @s heterossexuais.

Essa lei segue os passos do Pacto Civil de Solidariedade (PCS) aprovado na França em 2000. Não é uma legislação PARA homossexuais, mais destinada a [TOD@S](#) para que possam vivenciar seus desejos sem discriminação tenham seus direitos restringidos".

"O fato dessa lei não ser específica (quanto aos homossexuais) é uma atitude política muito importante. A tendência é especificar cada vez mais. Ao meu ver, o PCS francês é a legislação mais eficaz, inclusiva e avançada que há, porquanto não diferencia gays e héteros. Diz lá que destina-se a todas e quaisquer pessoas, independentemente do sexo d@s [envolvid@s](#) em relacionamentos afetivos. A recente lei aprovada em Buenos Aires, na Argentina, também segue os passos franceses: praticamente usam-se os mesmos termos. O conceito é reconhecer a igual dignidade das varias possibilidades de envolvimento afetivos e sexuais. A lei gaúcha não protege simplesmente uniões e arranjos efetivos como se fossem uma família tradicional. Preocupa-se, principalmente, com o individuo, para que possa exercer , em iguais condições, sua identidade e condição sexual. Vindo ele a manter um relacionamento com alguém do mesmo sexo ou de sexo diferente, é claro que isso também será protegido".

"É importante colocar, que, a través dessas leis e estudos, cria-se uma nova perspectiva bem mais ampla para o entendimento da questão da homossexualidade. Primeiramente, como uma questão de direitos humanos. Segundo, como algo importante para a democracia como um todo, e não restrito a certos grupos. E terceiro, sem reproduzir velhas formas de uniões de famílias. Também não é fazer uma "adaptaçãozinha" do tradicional para o caso "meio esquisito". Em todo o tipo de prática, identidade ou de orientação sexual deve ser reconhecida a mesma dignidade de outras fórmulas de vida, sejam individuais , sejam coletivas. E o estado precisa permanecer laico, pois não se pode confundir o que é religião com o que é democracia e direitos individuais".

Então, para concluir, nós do grupo nuances sempre falamos que a gente não trabalha para ser igual a sociedade heterossexual, trabalhamos para que a sociedade toda, seja melhor.

*\*Mariana Pessah é militante lésbico feminista. Integra o nuances – Grupo pela Livre Expressão Sexual, a Liga Brasileira de Lésbicas – Região Sul e é correspondente da Revista Mexicana “Las Amantes de la Luna”, no Brasil.*

.....

### **3. Resolución de Brasil, sobre la orientación sexual y los derechos Humanos en la Comisión de los Derechos Humanos de la ONU. Resumen y propuesta de IGLHRC.**

#### **Resumo**

Em abril de 2003, a delegação brasileira junto à Comissão de Direitos Humanos da ONU apresentou uma resolução histórica – e surpreendente – que proíbe a discriminação com base na orientação sexual à esta mesma Comissão de Direitos humanos (CDH). Esta resolução suscitou vigorosa oposição por parte de diversos países, entre eles o Vaticano, Zimbábue, Paquistão (que lidera a Organização da Cooperação Islâmica ou *OIC*), Malásia, Arábia Saudita e Bahrain. O apoio a esta resolução veio do Japão e da União Européia, juntamente com uma gama diversa de muitos países da América Latina e da Europa Central e do Leste. Após um prolongado debate, a CDH resolveu, por votação, adiar o aprofundamento das discussões sobre a resolução para a sessão da Comissão em 2004 [leia o Anexo 1, *Registro do Último Dia da 59ª Sessão da Comissão dos Direitos humanos das Nações Unidas*].

Uma ampla coalizão de organizações não- governamentais (ONG’s) está atuando neste momento, de forma conjunta, para apoiar o Brasil e outros governos amigos para garantir a aprovação da resolução. Neste pacote, fornecemos informações com um breve histórico e antecedentes sobre a resolução e fazemos recomendações visando medidas que os ativistas no mundo todo podem tomar para dar apoio concreto à resolução. Também incluímos um pequeno texto sobre política e o potencial de atuação junto à CHR.

#### **Histórico e Antecedentes**

A Comissão de Direitos humanos da ONU faz parte de um complexo e abrangente sistema internacional dos direitos humanos.<sup>1</sup> Trata-se de um espaço em que a política global define o subtexto fundamental do debate. Sua reunião primordial acontece durante seis semanas, a cada ano, na cidade de Genebra, na Suíça, nos meses de março e abril. A Comissão é formada por um grupo rotativo de 53 Estados Membros da ONU, os quais são eleitos para a CDH.

Há um equilíbrio regional entre os membros eleitos. Cada governo membro pode enviar uma delegação à reunião de Genebra a fim de negociar e votar na qualidade de representantes daquele país. A CDH tem, de modo geral, preferido tomar decisões através do consenso, embora o processo de votação tenha se tornado cada vez mais freqüente em anos recentes quando não foi possível alcançar o consenso. Os Estados Membros da ONU que não são membros da Comissão podem enviar delegados que comparecem como observadores, e estes geralmente participam ativamente das negociações, mesmo que ao final não votem. ONG’s com

---

<sup>1</sup> Para maiores e mais detalhadas informações sobre o sistema de Direitos Humanos da ONU, favor consultar o texto *“Making the Mountain Move: An Activist’s Guide to How International Human Rights Mechanisms Can Work for You”* (Fazendo a montanha mover-se: guia para militantes de como os mecanismos de direitos humanos internacionais podem funcionar a seu favor), disponível em inglês em [www.iglhrc.org](http://www.iglhrc.org).

*status consultivo*<sup>2</sup> também podem comparecer à CDH como observadores, com direitos de participação limitados.

A Comissão é um dos fóruns centrais da ONU onde ocorrem as discussões sobre direitos humanos: ela faz audiências de relatos e informes de especialistas independentes (*Relatores Especiais e Grupos de Trabalho* – muitos dos quais buscam cada vez mais reportar a violência e discriminação relacionada à sexualidade), são dados depoimentos pelas ONG's, acordos são negociados, são aprovadas resoluções que definem normas, questões cruciais dos direitos humanos são analisadas e examinadas. A Comissão também define as áreas prioritárias de atuação da ONU em relação aos direitos humanos. Quando novos tratados são propostos ou novas declarações são esboçadas, o trabalho freqüentemente começa na Comissão.

O principal mecanismo através do qual a Comissão opera é o de “provocar vergonha.” Muitos governos sentem-se desconfortáveis ao terem seus registros de direitos humanos examinados minuciosamente nesta arena totalmente pública. A Comissão faz audiências para ouvir os informes públicos trazidos pelos Relatores Especiais e Grupos de Trabalho sobre países e questões, podendo também reunir-se numa sessão fechada (denominada *procedimento 1503*) para tomar conhecimento de queixas de abusos dos direitos humanos em países em particular. Em outras palavras, a despeito da falta de medidas que obriguem a execução e fiscalização, anexas às resoluções, os governos consideram a Comissão um espaço importante onde buscam proteger sua reputação.

Diversas ONG's comparecem às sessões mas até o momento, poucas organizações da direita religiosa estiveram presentes. Entretanto, é provável que isso mude, uma vez que estas entidades cada vez mais rastreiam os eventos internacionais onde são levantadas discussões sobre direitos e sexualidade.<sup>3</sup> Ao contrário das Conferências Mundiais da ONU ou reuniões *ad hoc* sobre temas específicos, a CDH da ONU se reúne todo ano e, deste modo, permite que haja um trabalho lento e bem planejado. O trabalho da Comissão é gerenciado pelo Gabinete do Alto Comissariado dos Direitos Humanos (ACDH) da ONU. O ACDH fornece apoio a boa parte do trabalho em prol dos direitos humanos na ONU.

#### A Resolução sobre Direitos Humanos e Orientação sexual

Na 59ª sessão da CDH (2003), a delegação brasileira apresentou uma “Proposta de Resolução sobre Direitos Humanos e Orientação sexual”. Por muitos anos, a partir da Conferência Mundial da ONU sobre o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (2001), o Brasil esteve na ponta dos esforços governamentais para incluir termos referentes à orientação sexual e direitos humanos no contexto da ONU. Em anos recentes, tais esforços ganharam ritmo. Por exemplo, em 2000, 2002 e 2003, a CDH debateu a inclusão de termos sobre sexualidade na resolução referente a Execuções extrajudiciais, arbitrárias e sumárias. O debate sobre a condenação do assassinato de uma pessoa em função de sua orientação sexual tornou a emergir quando a Assembleia Geral da ONU (a reunião de todos os Estados Membros da ONU na época do outono no hemisfério norte) assumiu esta resolução. Ao final, após calorosos debates, as resoluções foram aprovadas com termos referentes à orientação sexual e aos direitos das minorias sexuais permanecendo intactos<sup>4</sup>. Ao mesmo tempo em que questões de

---

<sup>2</sup> A ONG's devem candidatar-se e serem aprovadas para obterem status consultivo. Nenhuma entidade abertamente LGBT detém este status, que confere à mesma oportunidades de observar as reuniões oficiais da ONU, acesso aos edifícios da ONU e a falar em nome da entidade em sessões formais com poderes restritos. A ILGA (Associação Internacional de Lésbicas e Gays) recebeu o status consultivo em 1992, mas o mesmo foi revogado em 1994 após um protesto contra a ILGA por parte do então senador americano Jesse Helms.

<sup>3</sup> Para saber mais a respeito da crescente participação da direita religiosa dos EUA em reuniões da ONU, consultar Jennifer Butler, "Christian Soldiers on the March"(Soldados cristãos na marcha), *The Nation*, 3 de fevereiro de 2003. Disponível em inglês em [www.thenation.org](http://www.thenation.org).

<sup>4</sup> Cynthia Rothchild, ""Sexual Rights: the Last Frontier for Human Rights?" (Direitos sexuais: a última fronteira para os direitos humanos?), texto não publicado.

identidade e orientação sexual foram levantados no contexto de diversos informes fornecidos pelos Relatores Especiais, Grupos de Trabalho e Representantes Especiais<sup>5</sup>, a adoção das resoluções foi significativa porque exigiu o acordo por parte dos Estados Membros para que aceitassem termos relativos à orientação sexual no contexto das violações dos direitos humanos.

Em 2003, o Brasil tomou a iniciativa de apresentar uma nova resolução: a Resolução sobre Orientação Sexual e direitos humanos (veja o texto integral da mesma em anexo). A resolução reconhece a existência de discriminação com base na orientação sexual em todo o mundo; afirma que tal discriminação contraria o que foi estabelecido em todos os principais instrumentos de direitos humanos; e convoca todos os governos a promoverem e protegerem os direitos humanos das pessoas, independente de sua orientação sexual. Trata-se de uma “resolução branda”, que propõe um elemento de princípio sem exigir que os governos tomem quaisquer medidas específicas<sup>6</sup>. Apesar de algumas discussões quanto a incluir ou não termos referentes a *identidade de gênero*, a resolução refere-se simplesmente à *orientação sexual*.

#### **O que aconteceu em 2003?**

O Brasil teve o apoio da União Européia, do Canadá e da Austrália. Da América Latina, o México e a Costa Rica estavam a favor mas começaram a recuar quando o Vaticano os pressionou. Países pertencentes à Conferência Islâmica, especialmente o Paquistão, a Malásia, a Arábia Saudita e Bahrain, bem como outros países como o Zimbábue e o Vaticano atacaram ferozmente a Resolução.

No último dia das sessões (em 25 de abril), uma votação por 24 a 22, com seis abstenções, adiou a discussão sobre a Resolução para a 60ª sessão (a ser realizada em 2004) (consulte o Anexo. A opção alternativa, derrotada por apenas 2 votos, teria eliminado a Resolução em seu todo da pauta da Comissão.

#### **O que podemos esperar em 2004?**

A Resolução já está na pauta para discussão, em consequência da votação pelo adiamento. Portanto, a menos que seus opositores tenham sucesso em levantar alguma questão técnica (como já tentaram fazer), a mesma será debatida e, muito provavelmente, votada.

No ano passado, a apresentação pelo Brasil da resolução pegou a todos de surpresa. Este ano não haverá surpresas. A Direita Cristã dos Estados Unidos já começou a se organizar contra a Resolução. O Vaticano e os países da Conferência Islâmica estão fazendo o mesmo. Com recursos infinitamente menores que os acima mencionados, uma coalizão *ad-hoc* de entidades que atuam com direitos sexuais também está construindo estratégias que visam assegurar a aprovação da Resolução.

#### **Por que é importante que a Resolução seja aprovada?**

- Ela seria a primeira resolução da CDH da ONU a estabelecer a relação entre a ampla gama de direitos humanos e orientação sexual, de modo a condenar a discriminação baseada na mesma.
- Em todo e qualquer lugar em que haja legislação discriminatória quanto à orientação sexual, poder-se-ia invocar a Resolução como prova de que aquela legislação é contrária à Declaração Universal dos Direitos humanos e a tendência global de oposição a este tipo de discriminação.
- Em todo e qualquer lugar em que ocorram torturas, prisões arbitrárias e assassinatos motivados pela orientação sexual da vítima, a Resolução poderia ser invocada para se

---

<sup>5</sup> Para obter mais informações, consultar Evelyne Paradis, "Sexual Minorities Reach the UN," (As minorias sexuais chegam à ONU), em *Human Rights Tribune*, V. 9, No. 1, [www.hri.ca/tribune](http://www.hri.ca/tribune).

<sup>6</sup> Leia o texto anexo com antecedentes e histórico sobre a CDH para uma maior discussão sobre os diferentes tipos de resoluções e medidas que emergem da Comissão.

exigir um papel mais ativo dos Estados envolvidos a fim de prevenir a discriminação e a violência, proteger as vítimas e processar judicialmente os praticantes de tais violações.

- Ela fortaleceria os pedidos de asilo com base na perseguição devido à orientação sexual como também fortaleceria a exigência de proteção por parte do Estado contra este tipo de perseguição
- Como pedra fundamental numa compreensão global dos direitos humanos, poderia ser acionada para exigir que os Estados ponham fim a toda discriminação com base na orientação sexual relativa aos direitos econômicos e sociais (acesso à saúde, educação, moradia)

#### **O que nós podemos fazer?**

1. Verifique a lista em anexo com os países que são membros da Comissão (CDH).
2. Caso o seu país seja membro da Comissão, avalie qual é a melhor maneira de pressionar o seu governo para que vote a favor da Resolução (veja as sugestões de ação abaixo).
3. Caso não seja, você poderá ajudar repassando estas informações para outras pessoas e organizações de países que sejam membros da Comissão.

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS – 60ª SESSÃO – 2004 – PAÍSES MEMBROS.**

África do Sul	Mauritânia
Alemanha	Nepal
Arábia Saudita	Nigéria
Argentina	Paquistão
Austrália	Paraguai
Áustria	Peru
Bahrain	Quatar
Bhutan	Reino Unido
Brasil	República Dominicana
Burkina Faso	Serra Leoa
Chile	Sri Lanka
China	Suazilândia
Congo	Sudão
Coréia	Suécia
Costa Rica	Togo
Croácia	Ucrânia
Cuba	Uganda
Egito	Zimbábue
Eritrea	
Estados Unidos	
Federação Russa	
França	
Gabão	
Guatemala	
Holanda	
Honduras	
Hungria	
Índia	
Indonésia	
Irlanda	
Itália	
Japão	
México	

**SUGESTÃO DE MEDIDAS CONCRETAS PARA ORGANIZAÇÕES E INDIVÍDUOS DOS PAÍSES  
QUE SÃO MEMBROS DA COMISSÃO (CDH)**

1. Descubra o número de fax e endereço eletrônico do Ministério das Relações Exteriores. Faça o mesmo em relação à delegação do seu País junto às Nações Unidas.
2. Descubra os nomes e cargos da delegação do seu País junto às Nações Unidas.
3. Caso sua organização nunca tenha atuado antes em questões relativas às Nações Unidas, tente descobrir se há outras entidades em seu País que o façam ou tenham feito. Verifique junto a entidades mais conhecidas de direitos humanos e feministas. Solicite que elas o aconselhem e, se possível, colaborem com os esforços que você pretende empreender. Avalie sua relação e segurança ao atuar diretamente (fazendo “advocacy”) junto ao Ministério das Relações Exteriores.
4. Verifique se há outras entidades em seu País que possam estar interessadas em unir-se a você para dar apoio à Resolução. Verifique o mesmo junto a entidades mais conhecidas de direitos humanos, feministas, de justiça social e grupos de juventude. Convide-os para uma reunião e repasse materiais informativos tais como os que estamos fornecendo a você. Tente formar uma coalizão e atuar de maneira conjunta.
5. Até novembro de 2003, pode-se começar escrevendo para o Ministério de Relações Exteriores e para a delegação junto à ONU do seu País. Mostre a ambos que você está sabendo que existe uma Resolução que será discutida no ano que vem na Comissão, e que você deseja ver o seu governo apoiando a mesma.
6. Até março de 2004, solicite uma reunião com as autoridades do Ministério das Relações Exteriores, para discutir a Resolução.
7. Caso a reunião seja concedida, leve um documento no qual você explica porque a Resolução da CDH é importante para o seu País, fornecendo exemplos concretos tanto quanto possível. Se o seu País já aprovou legislação antidiscriminatória ou outras leis positivas que mencionem a orientação sexual, anote-as. Informe a mídia e convoque uma coletiva de imprensa após a reunião para comunicar o que o Ministro disse sobre o assunto. Distribua cópias do seu documento para a mídia.
8. Caso a reunião não seja concedida, considere a possibilidade de transformar a recusa numa ‘matéria para a mídia’; se taticamente for útil, convoque uma coletiva de imprensa de qualquer jeito. Elabore o mesmo documento sugerido acima. Entregue-o em mãos ao Ministério e divulgue-o para a mídia.
9. Assim que a Comissão começar a se reunir (em março), fique disponível e visível para o Ministério de Relações Exteriores e também para a delegação do seu País junto à ONU. Telefone e envie fax e e-mails tantas vezes quanto puder e quiser. Utilize seus contatos na mídia para reforçar a pressão.
10. Além disso, é muito útil recorrer a qualquer coisa criativa, engraçada e inovadora para salientar a importância desta resolução, bem como a hipocrisia de se reivindicar direitos para alguns ao mesmo tempo em que se nega direitos a outros. Não se esqueça que a oposição a esta resolução provém de diversos governos e também do Vaticano, da Conferência Islâmica, juntamente com uma rede de organizações da direita religiosa e fundamentalista. Todos eles são ricos e bem articulados. Eles estão nos monitorando tanto quanto nós os estamos observando.

Estaremos o tempo todo disponíveis para dar apoio a você e enviar mais informações ou materiais. Se você estiver na América Latina ou no Caribe, por favor entre em contato com Alejandra Sardá - [alejandra@iglhrc.org](mailto:alejandra@iglhrc.org).

Se estiver na Ásia, no Pacífico ou no Oriente Médio e Norte da África, queira entrar em contato com Sangeeta Budhiraja – [sbudhiraja@iglhrc.org](mailto:sbudhiraja@iglhrc.org)

Caso vocês estejam na África ou no Leste Europeu e Ásia Central, entre em contato com Sara Moore - [sara@iglhrc.org](mailto:sara@iglhrc.org).

Para outras questões, por favor dirija-se a Susana Fried, Diretora de Programas - [sfried@iglhrc.org](mailto:sfried@iglhrc.org)

## ANEXO I

### **Votação da « moção de inação » quanto à Resolução « Direitos Humanos e Orientação sexual » em 24 de abril de 2003**

A favor da inação (22): Argélia, Bahrain, Burkina Faso, Camarão, China, República Democrática do Congo, Gabão, Índia, Quênia, Líbia, Malásia, Paquistão, Arábia Saudita, Senegal, Serra Leoa, Sri Lanka, Sudão, Suazilândia, República Árabe da Síria, Togo, Uganda, Zimbábue.

Contrários à inação (24): Alemanha, Armênia, Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Costa Rica, Croácia, França, Guatemala, Irlanda, Japão, México, Paraguai, Peru, Polónia, República da Coreia, Suécia, Ucrânia, Reino Unido, Estados Unidos da América, Uruguai e Venezuela.

Abstenções (6): Argentina, Chile, Cuba, Federação Russa, África do Sul e Tailândia. (O Vietnã não votou).

**ANEXO II**  
**59ª sessão da CDH:**  
**Texto da Resolução: "Direitos humanos e Orientação sexual" (L92)**

A Comissão de Direitos Humanos,

PP1 – Reafirmando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, a Convenção contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punição Cruel, Desumana ou Degradante, e a Convenção dos Direitos da Criança,

PP2 – Recordando que o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

PP3 – Reafirmando que a Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma o princípio fundamental da inadmissibilidade da discriminação e proclama que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que a cada um é dado exercer todos esses direitos e liberdades apresentados neste instrumento sem distinção de qualquer natureza,

PP4 – Afirmando que a educação para os direitos humanos é a chave para a mudança de atitudes e do comportamento e para a promoção do respeito à diversidade na vida em sociedade,

OP1 - Expressa profunda preocupação ante à ocorrência de violações dos direitos humanos em todo o mundo contra pessoas com base em sua orientação sexual;

OP2 – Enfatiza que os direitos humanos e as liberdades fundamentais são um direito inato de todos os seres humanos, que a natureza universal destes direitos e liberdades está fora de questão e que o exercício de tais direitos e liberdades não deve sofrer empecilhos de qualquer maneira motivados pela orientação sexual;

OP3- Convoca todos os Estados a promoverem e a protegerem os direitos humanos de todas as pessoas, independente de sua orientação sexual;

OP4- Observa a atenção dada às violações dos direitos humanos com base na orientação sexual pelos procedimentos especiais em seus relatórios à CDH, bem como os órgãos responsáveis pelo monitoramento de tratados, e incentiva todos os procedimentos especiais da CDH, no âmbito de seus mandatos, a dar a devida atenção ao assunto;

OP5 – Solicita ao Alto Comissariado para os Direitos Humanos que preste a devida atenção às violações de direitos humanos com base na orientação sexual;

OP6 – Decide prosseguir na apreciação da material em sua sexagésima sessão sob o mesmo item constante da pauta.

## ANEXO III

### Pano de fundo e antecedentes da Comissão de Direitos Humanos

#### O QUE É A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS?

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é um dos órgãos de defesa dos direitos humanos mais antigos (foi instituída em 1946) e mais políticos da ONU. A CDH é constituída por 53 nações, cada uma delas eleita por um período de três anos pelo Conselho Econômico e Social<sup>7</sup>. Sua sessão de trabalho elementar ocorre durante 6 semanas, em Março/Abril a cada ano, à qual comparecem mais de 3.000 delegados tanto de Estados membros quanto de países observadores, havendo ainda a presença de ONG's. Sua reunião anual é dos eventos mais importantes do calendário dos direitos humanos da ONU; muitos Estados enviam delegações de observadores mesmo que eles não sejam, naquele momento, membros efetivos da Comissão. A finalidade da CDH não está vinculada a um tratado ou acordo qualquer em particular. Conseqüentemente, os relatórios e resoluções da CDH têm condições de empregar uma ampla gama de normas, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras declarações da Assembléia Geral como a Declaração sobre a Eliminação da Violência contras as Mulheres, que se aplica a todas as nações pertencentes à ONU. A CDH também pode referir tratados como sendo relevantes, bem como os acordos definitivos das Cúpulas e Conferências Mundiais, tais como a Sessão Especial da Assembléia Geral sobre HIV/AIDS.

Ao longo dos anos, a Comissão tem sido responsável pela elaboração dos tratados essenciais envolvendo os direitos humanos. Atualmente, ela está trabalhando sobre a nova convenção sobre o crime de desaparecimentos e sobre um protocolo opcional à Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

#### COMO FUNCIONA A CDH?

Os delegados oficiais à Comissão atuam em nome dos governos que representam. Fazem discursos, debatem questões e votam *resoluções*— cerca de 90 por sessão. O Estados-membros da ONU que não tem assento como membros na Comissão podem fazer pronunciamentos mas não lhes é permitido votar. As Resoluções – como é o caso do esboço de resolução sobre a orientação sexual – são declarações negociadas de interesse em questões específicas de direitos humanos. Assumem a forma de parágrafos de abertura (também conhecidos como *preâmbulos*) que articulam a necessidade de se prestar atenção a uma questão de direitos humanos em particular ou a um país. Este é seguido de termos mais fortes (denominados *parágrafos operacionais*) que definem regras e instam – ou exigem – que os governos adotem determinadas padrões normativos ou sigam certas normas de direitos humanos em suas ações em seus países de origem. As resoluções da CDH podem criar *mandatos* — uma concessão de autoridade — para que especialistas autônomos examinem temas específicos no campo dos direitos humanos: liberdade frente a tortura ou matanças arbitrárias, ou o impacto do HIV/AIDS sobre os direitos humanos. Também podem criar mandatos para que se investigue os registros de direitos humanos de países específicos. Seus termos podem variar desde amenas 'expressões de preocupação' até uma retórica mais dura como, por exemplo a 'condenação veemente' ou algo que 'deverá ser cumprido por todos os países'.

Algumas resoluções da CDH estabelecem mandados para que novos especialistas examinem temas específicos em direitos humanos (tais como a violência contra as mulheres, direitos de moradia, liberdade de não ser torturado) ou investiguem a situação dos direitos humanos em países localizados. Os especialistas são denominados, individualmente, de *relatores especiais*, *representantes especiais* ou *especialistas independentes* ao passo que um grupo de 5

<sup>7</sup> [O Conselho Econômico e Social \(ECOSOC\) é o órgão que recebe mandato direto da Assembléia Geral da ONU para gerenciar o trabalho das Nações Unidas no campo dos assuntos econômicos e sociais. Os direitos humanos pertencem a esta categoria.](#)

- Eliminado: The
- Eliminado: Economic and
- Eliminado: Council
- Eliminado: is the
- Eliminado: body mandated
- Insertado: Economic and
- Insertado: body mandated
- Eliminado: by the UN General Assembly to
- Eliminado: I matters
- Insertado: by the UN General Assembly to
- Eliminado: manage the
- Insertado: manage the
- Eliminado: UN's work in the area
- Insertado: UN's work in the area
- Eliminado: of economic and
- Insertado: of economic and socia
- Insertado: I matters.
- Eliminado: Human rights falls within
- Insertado: Human rights falls within
- Eliminado: this
- Insertado: this categor
- Eliminado: y
- Insertado: y.

especialistas (um para cada grupo regional) é chamado de *grupo de trabalho*. As Resoluções também podem, de forma mais geral, convocar todas as nações membros da ONU a prestarem especial atenção a questões emergentes ou transversais.

Uma tendência em recentes debates da CDH é a proposta de se levar a votação — em oposição à adoção de resoluções por consenso — no caso de resoluções controversas. Além disso, muitas manobras de procedimento, como a moção em anos passados ‘de não se fazer nada concretamente’ no tocante à resolução sobre a orientação sexual, estão sendo cada vez mais utilizadas em disputados debates. Os ativistas precisam ficarem atentos às mudanças súbitas nas votações sobre resoluções contenciosas tais como a ‘resolução sobre orientação sexual’ a fim de desempenhar o papel mais eficaz possível ao pressionar os governos para que assumam posições e votos benéficos nestas questões. A política global desempenhar um enorme papel nas pressões sobre a CDH, sendo que os delegados em Genebra podem precisar consultar suas capitais para obter instruções sobre como proceder. Tudo isso cria frustrações mas também oportunidade para os militantes — em seu país de origem, em coalizões com outros grupos, em Genebra no desenvolvimento de lobbies estratégicos de muitos países, seja em sua própria região seja globalmente.

As ONG’s que atuam no sentido de influir na posições de seus governos quanto às resoluções não precisam tornar-se técnicos da CDH, mas precisam compreender o impacto específico de diversas votações e dos resoluções delas resultantes. Devem também estar consciente dos prazos críticos e desenvolvimentos essenciais ao longo do calendário anual. Nossa rede tentará manter você a par do significado destas ações, ao mesmo tempo em que continua concentrando-se na essência de nosso trabalho.

#### **EM QUE LUGAR ESTA RESOLUÇÃO SE ENCAIXA NO TRABALHO DA CDH? NAS DISCUSSÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E SEXUALIDADE DE MODO MAIS GERAL?**

A resolução do ano passado, que foi adiada, sobre ‘orientação sexual e direitos humanos’ [para obter mais informações sobre a resolução, consulte o texto em anexo *Dossiê de Campanha* elaborado pela IGLHRC] é uma destas resoluções gerais, de *estilo mais urgente*. Quando o Brasil a apresentou, sua idéia não era definir novas normas, mas reafirmar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos significa que os direitos fundamentais se aplicam a todas as pessoas, sem discriminação com base na orientação sexual. A resolução recebeu uma oposição veemente. Não obstante, a apresentação e o debate desta resolução sobre orientação sexual podem ser vistos como um passo importante para a conscientização global e a formatação de novos acordos internacionais.

Este primeiro passo poderá ter muitos impactos.

- Trechos ou idéias essenciais constantes na resolução, seja ela adotada ou não, poderiam ser deslocados para outras resoluções afins no futuro, o que fortalece a maneira como a questão é integrada e aplicada na gama mais ampla da vida das pessoas --- por exemplo, termos-chave poderia ser incorporados em resoluções sobre a eliminação da violência contra as mulheres, ou a proteção dos direitos humanos no contexto do vírus da imunodeficiência e da síndrome de imunodeficiência adquirida
- Se e quando a resolução sobre ‘orientação sexual e direitos’ for adotada, a mesma com muita probabilidade representaria o patamar mínimo de acordo. Ela expressará a preocupação com o abuso e instará que os Estados prestem atenção à situação de abuso ou discriminação com base na orientação sexual, mas não disporá de um mecanismo de monitoramento especial ou abrangerá uma convocação para que as leis nacionais sejam revistas e reformadas.
- Com o tempo, novas versões poderiam ser adotadas convocando um especialista para supervisionar a questão, com a possibilidade de realizar investigações de países ou casos individuais, bem como de coletar informações provenientes de ONG’s, outros órgãos da ONU e de Estados sobre reforma de legislação e práticas condenadas específicas.

A Comissão tem desempenhado um papel crucial ao fazer avançar determinadas questões emergentes no campo dos direitos humanos. Entretanto, os militantes devem compreender tanto o potencial quanto as limitações da mesma. A Comissão é o lugar onde os governos negociam enquanto governos: compromissos são estabelecidos, freqüentemente parecendo frustrar alguns dos nossos objetivos de longo prazo. Ao mesmo tempo, cada passo que se dá em direção a uma declaração de aceitação global do fato de que os direitos não devem ser negados por causa da orientação sexual – e no fim das contas, mais amplamente, com base na sexualidade e identidade de gênero – ajuda as ONG's que atuam neste terreno. **Atuar em favor desta resolução junto à ONU é apenas uma parte das estratégias globais e locais que visam impulsionar os direitos humanos:**

**A atuação junto a Comissão da ONU poderá ser estrategicamente utilizada como:**

- uma forma de levantar a questão junto ao seu governo com a validade conferida pelo quadro de referência mais geral dos direitos humanos;
- uma oportunidade de divulgar novas informações sobre abusos contra pessoas com base em sua orientação sexual dando-lhe maior visibilidade pública, através de lobbies em nível nacional e internacional;
- uma oportunidade de chamar mais atenção para os avanços que têm sido feitos pela ONU em questões relativas à sexualidade e direitos, neste caso enfocando a orientação sexual, mas em outros casos quanto a gênero e sexualidade, violência sexual, etc.
- uma oportunidade de atuar em rede com ONG's voltadas para estas questões – grupos de defesa dos direitos das mulheres, grupos LGBT, grupos de luta contra a violência e discriminação, grupos de direitos humanos tradicionais, grupos de luta contra o HIV/AIDS, etc.

Nosso objetivo aqui é o de apoiar esta resolução ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade do debate por ela propiciado para deslocar a questão dos direitos humanos e da orientação sexual – e, de modo mais abrangente, a sexualidade humana —com mais firmeza e consistência para a agenda internacional dos direitos humanos, e apoiar o trabalho das ONG's em nível local e nacional.

**COMO INFLUIR NO TRABALHO DO SEU PAÍS SOBRE A CDH?**

Quanto mais controversa a questão, mais provavelmente os delegados junto à CDH buscarão orientação e diretrizes em suas capitais. Isto significa que *o trabalho de determinação da posição dos países individualmente sobre a resolução pode ser influenciada pelas ONG's* que assim não precisam ir até Genebra. De fato, o trabalho precisa ser realizado muito antes da sessão! Obviamente, a habilidade das ONG's de atuar em suas capitais nas posições de política externa será muito específica quanto ao seu contexto político. A ONG's devem avaliar quem pode influir ou de fato influir sobre as posições que seu governo adota perante a ONU no âmbito geral dos direitos humanos e deverão entrar em contato com estes grupos se possível — grupos de direitos humanos, grupos feministas, associações de advogados, grupos confessionais progressistas.

Em geral, o Ministério das Relações Exteriores e/ou o Ministério da Justiça do governo do seu País estarão definindo e organizando os delegados que de fato irão à CDH e as posições que tomarão nestas questões. Muitos Estados (os maiores, mais ricos, mas também os menores) dispõem de missões permanentes em Genebra, cuja tarefa é acompanhar a CDH — outros países enviam suas delegações situadas em Nova Iorque junto à ONU, muitos também enviam representantes oficiais de seus ministérios de relações exteriores que ficam nas capitais.

- *Investigar e determinar* quem são as pessoas que compõem a delegação do seu governo junto à CDH, quem detém a responsabilidade fundamental de estabelecer a posição do país em relação a esta resolução. Por exemplo, a postura do país será liderada pelo embaixador em Genebra ou isso será feito por alguém enviado da capital [Verifique o diagrama em anexo para saber se em 2004 seu Governo é membro com

direito a voto ou membro meramente observador] Qual é o prazo geral no processo de tomada de decisão por parte do seu governo?

- Quais ONG's, se houver, tem feito ou estão fazendo abordagens e, relação a estes assuntos?
- Há alguma reunião para a qual você pode ser convidado?
- Você poderá levantar estas questões junto a grupos grupos irão participar da CDH?
- *Compareça com documentação de apoio e histórico* sobre a resolução – alguns governos podem desconhecer o que aconteceu no ano passado. Nossos materiais destinam a ajudá-lo a montar este pacote. Saiba, caso seja relevante, como o seu governo se portou diante do adiamento da votação da resolução no ano passado.
- *Avalie* com quais outros países o seu governo tende a se aliar nas questões dos direitos humanos. É possível utilizar redes de ONG's para ajudar a influir no entendimento que o seu governo tem do que é de interesse para o seu país?
- *Não se precipite mas não perca tempo*: as reuniões devem ser marcadas o mais tardar para o final de janeiro de 2004, e preferencialmente antes do final do ano
- *Utilize muitas redes para transmitir e divulgar informações* – sendo criterioso naquilo que você divulga — informações úteis obtidas na reunião com os representantes do seu governo
- *Reserve tempo para uma reunião com seus representantes após a CDH* para obter uma devolutiva. Isto ajudará a estabelecer a responsabilidade perante as posições assumidas.

Este pano de fundo e antecedentes foi redigido por Ali M. Miller, Projeto Lei e Política, Universidade de Colúmbia, com dados substanciais fornecidos por Suki Beavers, ACPD, Joanna Wechsler, Human Rights Watch, Susana Fried, IGLHRC e Ann Drobnik, Escola de Saúde Pública, Universidade de Colúmbia. Comentários e correções serão bem-vindos ao e-mail [am808@columbia.edu](mailto:am808@columbia.edu)

.....  
Notas Finais

Buhrer, Jean-Claude, "United Nations Commission on Human Rights Loses All Credibility," (Comissão de Direitos Humanos da ONU perde toda credibilidade), Repórteres Sem Fronteiras, 24 de julho de 2003. Disponível (em inglês) em: [http://www.rsf.org/article.php3?id\\_article=7620](http://www.rsf.org/article.php3?id_article=7620)

Serviço Internacional para os Direitos Humanos, "Charter-based Bodies: Commission on Human Rights," (Órgãos formados com base na Carta: a Comissão dos Direitos Humanos). Disponível em: <http://www.ishr.ch/About%20UN/Charter-based%20bodies/CHR/chr.htm>

Rodley, Nigel S., "United Nations Non-Treaty Procedures for Dealing with Human Rights Violations," (Procedimentos não constantes de tratados da ONU referentes a violações de direitos humanos) *Guide to International and Human Rights Practice* (guia para a prática internacional de direitos humanos), ed. Hurst Hannum. 1992.

UNIFEM, "Integration of Women's Human Rights into the Work of the Special Rapporteurs" (Integração dos direitos humanos das mulheres no trabalho dos relatores especiais).